



AVISO DE ADIAMENTO – CONCORRÊNCIA Nº 325/14-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de seu Núcleo Executivo de Licitações, torna do conhecimento dos interessados que, por motivo de alterações no Anexo I, resolve adiar para **às 09 horas do dia 25 de agosto de 2014**, a abertura do edital da Concorrência nº 325/14-PR-NELIC – Construção de pontes sobre os Rios Bugre e Uru, na Rodovia GO-070, trecho: Inhumas / Cidade de Goiás, composto por 02 (dois) lotes, neste Estado – processo nº 201300036006974. O edital atualizado está disponível no site www.agetop.go.gov.br e no NELIC.

Goiânia, 21 de julho de 2014.

TAÍS HELENA MUSSE
Presidente da CPL

Visto:

JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP



CONVOCAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 009/14-PR-NELIC

O Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, no uso de suas atribuições legais, convoca a empresa SOMA EGENHARIA CIVIL LTDA., a se manifestar, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, acerca da adequação e apresentação de nova proposta de preço e cronograma, em conformidade com o novo organograma da Concorrência nº 009/14-PR-NELIC - Restauração e alargamento da Avenida Modesto de Carvalho (GO-208) em Itumbiara, neste Estado - processo nº 201200036004129, conforme solicitado através do Ofício nº 273/14-PR-NELIC, sob pena de desclassificação no referido certame.

Goiânia, 21 de julho de 2014

JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

AVISO DE ADIAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 325/14-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de seu Núcleo Executivo de Licitações, torna o conhecimento dos interessados que, por motivo de alteração no Anexo I, resolve adiar para às 09 horas do dia 25 de agosto de 2014, a abertura do edital da Concorrência nº 325/14-PR-NELIC - Construção de pontes sobre os Rios Bugre e Uru, na Rodovia GO-070, trechos: Inhumas / Cidade de Goiás, composto por 02 (dois) lotes, neste Estado - processo nº 201300036008974. O edital atualizado está disponível no site www.agetop.gov.br e no NELIC.

Goiânia, 21 de julho de 2014.

TAÍS HELENA MUSSE
Presidente da CPL

Visto
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/14-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na sala de reuniões do Núcleo Executivo de Licitações - sede da AGETOP, cujo edital encontra-se disponível nos sites: www.agetop.gov.br e www.comprasnet.gov.br e no NELIC, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/14-PR-NELIC - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, CONSERVAÇÃO, COPA, GARCOM, JARDINAGEM, PEDREIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR, CARREGADEIROS, BRACOS, PINTOR, ENCARREGADOS E ROÇAGEM EM GERAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PRODUTOS, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E PROTEÇÃO COLETIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGETOP E DO COMANDO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA-15º CPRV, SITUADO NA RUA 14, ESQUINA COM RUA 9 SETOR AERONÁUTICA NESTA CAPITAL - processo nº 201300036000380, tipo menor preço global, às 09 horas do dia 06 de agosto de 2014.

Goiânia, 21 de julho de 2014.

TAÍS HELENA MUSSE
Presidente da CPL

Visto
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 009/2014

Às 17:00 horas do dia 21 de julho de 2014, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça, homologa a adjudicação referente ao Processo 201300037002213, Pregão 009/2014.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº: 1 - Locação de Body Scan	
Situação: ADJUDICADO	
Homologado à 05.293.074/0001-87 - VMI SISTEMAS DE SE-empresa: GURANCA LTDA	
Valor Total: R\$ 4.685.100,00	
Item nº: 1	
Produtor/Serviço: LOCAÇÃO BODY SCAN	
Valor Unitário: R\$ 39.042,50	Valor Total: R\$ 4.685.100,00

Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita
Secretário

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - Art. 9º da Lei Estadual nº 17.928/2012.

A Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça torna público a realização dos procedimentos licitatórios em sua sede, Av. 1ª Radial, nº 586, Bloco 1, 2º andar, Setor Pedro Ludovico, Goiânia - Goiás, em sessão pública na forma da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações e subsidiariamente, no que couber, pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pela Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de

2012, o Decreto Estadual nº 7.468, de 20 de outubro de 2011, pelo Decreto Estadual nº 7.466 de 18 de outubro de 2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e pelas disposições fixadas no citado edital e seus anexos, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos Sites: www.comprasnet.gov.br e www.sapejus.gov.br

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 056/2014

PROCESSO: 201400037000102

OBJETO: Aquisição de Detector de Metais Tipo Banqueta.

DATA: 13/08/2014

HORA: 09:00 horas.

TIPO: MENOR PREÇO (ITEM)

RECURSOS: 00/Tesouro

VALOR ESTIMADO: R\$ 173.899,50 (Cento e setenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Adilson Ribeiro da Silva
Pregoeiro/SAPEJUS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça torna público a realização dos procedimentos licitatórios em sua sede, Av. 1ª Radial, nº 586, Bloco 1, 2º andar, Setor Pedro Ludovico, Goiânia - Goiás, em sessão pública na forma da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações e subsidiariamente, no que couber, pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pela Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, o Decreto Estadual nº 7.468, de 20 de outubro de 2011, pelo Decreto Estadual nº 7.466 de 18 de outubro de 2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e pelas disposições fixadas no citado edital e seus anexos, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos Sites: www.comprasnet.gov.br e www.sapejus.gov.br

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 044/2014

PROCESSO: 201400037000435

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTA-TRINCHAS DE BLOQUEIO DE SINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÕES - BSR.

DATA: 08/08/2014

HORA: 09:00 horas.

TIPO: MENOR PREÇO (GLOBAL)

RECURSOS: 00/Recursos Ordinários

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.763.700,00 (Quatro milhões, setecentos e sessenta e três mil e setecentos reais)

Adilson Ribeiro da Silva
Pregoeiro/SAPEJUS

SECRETARIA DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO
GABINETE

Processo nº: 20110000800139
INTERVENÇÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO
Assunto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

Raf. Declaração Finalizadora Administrativa - análise Pregão Eletrônico nº 012/2013, Lote 03

DESPACHO Nº 598/2014-GAB

A Advocacia Setorial desta Pasta, em análise do Processo Licitatório - Pregão Eletrônico nº 012/2013, emitida, por meio do Parecer Homologação nº 04/2014-AS/SEAGRO (fls. 331/335), pronunciando-se quanto à sua legalidade, concluindo pela ANULAÇÃO do procedimento licitatório, exclusivamente no que se refere ao Lote 03, que teve a empresa CAVIUNA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, como vencedor do Lote 03.

De tal análise destacamos os seguintes trechos:

"1. O presente procedimento licitatório se dá em licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2013, tipo menor preço por lote, para aquisição de equipamentos para agrotécnicos, conforme especificações técnicas contidas em Termo de Referência (fls. 232/235), documento do Contrato de Prestação nº 033794/2010 (Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA CAIXA (fls. 2259)).

2. Após a análise desta especificação, realizada via Parecer Prévio nº 63/2013 (fls. 302/307) e Despacho nº 1214/2013 (fls. 325/326), concluiu-se que:

3. Os princípios da administração que lastreiam o presente processo administrativo, após o Despacho nº 1214/2013 (fls. 325/326) são:

a) Despacho CPL 064/2014 (fls. 327);

b) Despacho GEFAM nº 079/2014 (fls. 328);

c) E-mail do pregoeiro para o licitante (fls. 329);

d) Despacho CPL 065/2014 (fls. 330/331).

4. E o relato do necessário.

5. Como dito, a análise prévia foi realizada por intermédio do Parecer Prévio nº 63/2013 (fls. 302/307).

6. Da data de realização do pregão e do resultado da adjudicação (fls. 318/319), constata-se que a licitação fracassou em relação ao Lote 03, o que, por sua vez, gerou a necessidade de se proceder à licitação de novo.

7. Tendo em vista que o objeto do Lote 03, o valor do objeto adjudicatário acima do valor autorizado pelo Ministério e o Desdobramento Agrário/CAIXA, conforme consta do Comunicado RSGVGO nº 358/2013, fls. 49.

8. Mais, conforme informado pelo Pregoeiro no Despacho CPL nº 065/2014 (fls. 330/331), "tal comunicação à empresa Caviuna Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda. em 04/07/2014, para comunicação de que se precisava aguardar pela Caixa Econômica Federal para renovação, e que a SEAGRO não poderia adotar o Lote 03 pelo valor superior ao autorizado. A empresa respondeu que não tinha interesse no fornecimento" (fls. 329).

9. O fato de que a discrepância entre os valores máximos de referência fixados no plano de trabalho do Contrato de Reparo e 033794/2010 (Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA CAIXA (fls. 1329) e no comunicado RSGVGO nº 358/2013, fls. 49, de morte o artigo 1º, § 2º, inciso III, da Lei 8666/93, pois, em última análise, não há previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento da obrigação a ser assumida nos contratos correspondentes.

10. Ademais, que a Procuradoria Geral do Estado de Goiás no despacho AG nº 009/16/2012, "já orientava pela 'necessidade de adequação do plano de trabalho do contrato no que toca ao custo estimado do objeto a ser adquirido em procedimento licitatório'. Produziu na ocasião, que 'no item c, com sua máxima dificuldade, na execução de obras a ser alteradamente realizadas por meio de licitação, em caso de licitação, a manifestação consignada que 'no art. 5º, § 1º, da Portaria Interministerial nº 507/2011 prevê o cancelamento da verificação de realização do procedimento licitatório pelo comitê, quando a discrepância no que tange ao preço do licitante vencedor e sua compatibilidade com o preço de referência'.

11. Nesse passo, a doutrina e jurisprudência majoritárias orientam quanto ao dever da Administração de anular os atos viciados e inconstantes de conduta.

14. Atos a fundamentação expedida, urge a anulação do pregão eletrônico nº 012/2013, exclusivamente no que se refere ao Lote 03, para que novo certame seja realizado, dada a falta de observância aos valores máximos de referência consignados no plano de trabalho do Contrato de Reparo, assim como a regularidade formal do procedimento no que tange a esse lote.

15. Por outro lado, a licitação deve ser homologada no que concerne ao Lote 05, haja vista a regularidade formal do procedimento no que tange a esse lote.

16. Logo, esta Advocacia Setorial recomenda a adoção das seguintes providências:

a) expedir homologação do certame, em anexo ao presente despacho, via decisão do titular desta pasta, tendo em vista a regularidade formal do procedimento licitatório, considerando-se, desde já, que a contratação dependerá do prévio empenho, bem como de juntada dos certidões atualizadas, de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista do contratado, além da publicação do ato de contratação no Diário Oficial;

b) informar a todos os interessados a respeito da anulação do Lote 03, considerando-se o disposto no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, a intimação prévia da empresa Caviuna Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda - ME, CNPJ nº 16.990.382/0001-8, a adjudicação do Lote 03, vencedora do pregão eletrônico nº 012/2013, nos termos dos artigos 14 e 44, ambos da Lei Estadual nº 13.800/2011, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, "juntar documentos e pareceres, responder diligências e perícias, bem como adotar providências referentes à matéria objeto da presente", mantendo em relação ao lote 03, o presente despacho, em que se recomenda a anulação do certame em tela, exclusivamente em relação ao Lote 03;

c) deceder o prazo previsto no artigo 44, da Lei Estadual nº 13.800/2011, sem manifestação da sociedade empresária interessada ou após análise das alegações apresentadas, seja por meio de decisão homologatória, a ser expedida pelo Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Irrigação - SEAGRO, acerca da recomendação da Advocacia Setorial nº 012/2013, em relação ao Lote 03;

d) intimação da sociedade empresária Caviuna Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda - ME, CNPJ nº 16.990.382/0001-8, da decisão referida no item 'c', via publicação no Diário Oficial do Estado, para, querendo, apresentar recurso da decisão, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do artigo 109, I, 'c', e 'f', da Lei nº 8.666/1993, (grifamos).

17. Orientada a matéria, encaminhamos os presentes autos à Gerência da Secretaria-Geral para providências.

Resultados que foi devidamente providenciado à intimação prévia da Empresa CAVIUNA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, por meio do Ofício nº 497/2014, de 13/05/2014 (fls. 336). Contudo, a Licitante não apresentou manifestação quanto ao posicionamento da Administração, para anulação do procedimento licitatório.

Ante o exposto, adotamos os argumentos do aludido PARECER HOMOLOGAÇÃO Nº 04/2014-AS/SEAGRO (fls. 331/335), da Advocacia Setorial desta Pasta, como FUNDAMENTAÇÃO, DECIDINDO:

a) ANULAR o procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº 012/2013, no que se refere ao Lote 03;

b) HOMOLOGAR o procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº 012/2013, em relação ao Lote 05, conforme o Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 012/2013;

c) DETERMINAR à Gerência da Secretaria-Geral a adotar as providências no sentido de intimar a sociedade empresária Caviuna Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda - ME, CNPJ nº 16.990.382/0001-8, da presente decisão, via publicação no Diário Oficial do Estado, para, querendo, apresentar recurso da decisão, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do artigo 109, I, 'c', e 'f', da Lei nº 8.666/1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, em Goiânia, aos 18 de julho de 2014.

Antônio Flávio Camilo de Lima
Secretário de Agricultura, Pecuária e Irrigação

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2014

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO - SEAGRO torna público para os interessados que no dia 05/08/2014 às 08:30 horas (horário de Brasília/DF), realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com critério de julgamento de Menor Preço Unitário, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COM BAÚ ISOTÉRMICO O edital está disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seagropg.com.br, e ainda na CPL - Comissão Permanente de Licitação da SEAGRO, situada na Rua 256, nº 52, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, nos dias úteis, das 08h às 12h e 14h às 18h. Fone: (62) 3201-8911.

Goiânia, 23 de julho de 2014.
JOÃO BORGES OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro - Portaria nº 045/2014-GAB

SECRETARIA DE CIDADANIA E TRABALHO

Extrato do Termo de Permissão de Uso

1. Extrato nº. 093/2014.
2. Processo nº. 2014.0001.400.0555.
3. Identificação do Termo de Permissão de Uso: 0023/2014-SECT.
4. Objeto: Permissão de uso de mobiliário a ser utilizado exclusivamente pela Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Rio Verde - MATERNIDADE AUGUSTA GOMES BASTOS, tendo como objetivo erradicar o sub-registro civil de nascimento e ampliar o acesso à documentação básica, conforme Convênio SINCONV nº. 775550/2012 - SDR/PR.
5. Partes: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho - SECT, CNPJ/MF nº. 37.261.450/0001-48 e a Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Rio Verde - MATERNIDADE AUGUSTA GOMES BASTOS, CNPJ sob o nº 02.615.078/0001-46.
6. Vigência: 05 (cinco) anos.
7. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Lei Estadual nº. 17.928/2012.

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO

PORTARIA Nº 195/2014-SECT.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os fatos apontados no Memorando nº 134/2014-GERCIA, inserido às fls. 2/3, respectivamente, do Processo nº 201400014001629, RESOLVE:

- I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no Parágrafo 1º do artigo 327 da Lei nº 10.406/88, alterada pela Lei nº 14.678/2004, com propósito de apurar eventual transgressão disciplinar cometida pelo servidor da Administração Pública Estadual, WELBER BORGES MAGALHÃES, CPF nº 994.044.001-49, detentor do cargo efetivo de Educador Social, lotado no Centro de Atendimento Socioeducativo-CASE de Goiânia, consistente na prática do tipo capitulado no Art. 303, Inciso LX, da Lei nº 10.406/88, "abandonar, sem justa causa, o exercício de suas funções durante o período de 30 (trinta) dias consecutivos", conforme fatos narrados no Memorando nº 134/2014-GERCIA, acostada às fls. 2/3, do processo supracitado.
- II - Encaminhar à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Portaria nº 166/2014-SECT, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.867 do dia 04/07/2014, para o âmbito desta Pasta, na forma e prazos da lei, promover a instrução do feito e demais atos, para tanto, assegurando ao servidor, o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme estabelecido no Artigo 5º, Inciso LV da Constituição Federal de 1988.

